ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE

CNPJ: 11.431.387/0001-57

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2016 - IL

Processo Nr.: 130/2016 Data: 24/08/2016

Código: 993830

Folha: 1/2

Fornecedor: ANDRÉ VIANA CUSTÓDIO

Endereço: RUA ADÃO DE MOURA, 622 Cidade: Santa Cruz do Sul - RS

893.825.369-49 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANDRE VIANA CUSTODIO PRA DIAGNOSTICO SOBRE TRABALHO INFANTIL

PARA O MUNICIPI DE XANXERE, DE ACORDO COM ESPECIFICÇÕES EM ANEXO.

ITENS

CPF

Item Quantidade Unid. Especificação

1 24,00 HRS CONTRATAÇÃO DO PROF. DR. ANDRÉ VIANA CUSTÓDIO PARA REALIZAR
DIAGNOSTICO SOBRE TRABALHO INFANTIL PARA O MUNICIPIO DE
XANXERÊ (1-1-38077)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

O municipio de Xanxere segundo dados do IBGE possui elevado numero de crianças e adolecentes em situação de trabalho infantil. è impresendivel que o municipio desenvolva ações para o enfrentamento dedta situação. faz-se necessario a capacitação dos trabalhadores sociais , alem de diagnostico para a localização deste publico.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a contratação do Professor André Viana Custodio devido seu alto grau de capacitação e conhecimento da area;

Justifica-se a contratação do professor Andre Viana Custodio devido ja ter realizado este trabalho de Diagnostico nos municipios vizinhos.

Xanxerê, 24 de Agosto de	2016
	ADEMIR JOSE GASPARINI
	PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE

CNPJ: 11.431.387/0001-57

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Xanxerê, 24 de Agosto de 2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2016 - IL

Processo Nr.: 130/2016 Data: 24/08/2016

Folha: 2/2

24/08/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

	ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL
Valor da Despesa:	9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Pagamento:	Conforme Decreto